

empresa **RUBY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.541.357/0001-82**, em razão da supressão de 01 (um) Posto de Segurança Presencial, Vigilância Arma não Letal Diurna em Escala 2x1.

II – AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da contratada, suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14.4.22.3018.8415.3.3.90.37.00.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de empenho eventualmente não utilizado.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Sexto Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO N°6074.2019/0002505-1

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: OSC Associação Maria Helen Drexel, Projeto "Desacolhimento e Autonomia" – CNPJ nº. 44.006.203/0001-60 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO R E R R A T I F I C A Ç ã O

I - À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação apresentada pela Assessoria Jurídica desta pasta SEI (042334468), rerratífico o despacho SEI (042393428), publicado no DOC (042673936). Para fazer-se constar corretamente a data de início do projeto - Onde se lê: a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em até 180 dias da assinatura Leia-se: a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/05/2021, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.

PROCESSO N°6074.2019/0003242-2

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO N°. 02 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/019/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 042712310), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE FOMENTO N° TFM/019/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com a INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE (RECICLAR), inscrita no CNPJ sob nº. 00.750.121/0001-50, objetivando a alteração da cláusula 9.4 , ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

EXTRATO

ADITAMENTO N° 001 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/037/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO nº 6074.2019/0003357-7

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITARIOS – CNPJ nº 60.428.646/0011-78

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GASTRONOMIA", cujo escopo do convênio é: Promover a jovens meninas, com idade entre 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias, conhecimentos nas áreas de gastronomia e eventos a partir de uma formação profissional metodológica, em acordo com os princípios de proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, no sentido de fomentar a formação humana, cidadã e profissional das jovens meninas, que atenderá 20 jovens por um período de 12 (doze) meses, na Região da Cidade Ademar na cidade São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 1.1.1, 9.4 e 11.1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 136.176,32 (cento e trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

ASSINADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)ELZA MARIA DE FREITAS GIANNICO - ASSOCIACAO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITARIOS.

EXTRATO

ADITAMENTO N° 001 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/033/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO nº 6074.2019/0003358-5

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS (AFESU) – CNPJ nº 60.428.646/0011-78

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Gestão e Tecnologia", cujo escopo é promover o protagonismo e autonomia de 20 adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, expostas a situações de vulnerabilidade social da região da Vila Missionária, no distrito de Cidade Ademar, através da formação e qualificação profissional técnico-administrativa, em acordo com os princípios de proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, no sentido de fomentar a formação humana, cidadã e profissional das jovens meninas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 1.1.1., 9.4 e 11.1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 113.572,33 (cento e treze mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

ASSINADO EM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) ELZA MARIA DE FREITAS GIANNICO – PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS (AFESU).

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 113/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001858-0

CONTRATADA: DORIVAL DO ESPIRITO SANTO 27478042830- CNPJ nº 28.747.018/0001-70

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) DORIVAL DO ESPIRITO SANTO - DORIVAL DO ESPIRITO SANTO 27478042830

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 096/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001881-4

CONTRATADA: BRAGA’S PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ nº 35.351.064/0001-11

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) FERNANDA ATAIDE BRAGA - BRAGA’S PADARIA E CONFEITARIA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 089/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001874-1

CONTRATADA: GRAZIELA DOMINGUES 32055408836- CNPJ nº 30.014.553/0001-64

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) GRAZIELA DOMINGUES - GRAZIELA DOMINGUES 32055408836

EXTRATO

CONTRATO N° 029/SMDHC/2021

Processo n° 6074.2021/0001907-1

CONTRATADA: IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA 09965087830, CNPJ nº 41.354.642/0001-76

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA - IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA 09965087830

EXTRATO

CONTRATO N° 031/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001909-8

CONTRATADA: MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803, CNPJ nº 41.081.337/0001-58

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO - MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803

PROCESSO N° 6074.2021/0001549-1

Ata SMDHC/CPDDH N° 042880989

São Paulo, 22 de abril de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/SMDHC/2021

Rede Cozinha Cidadã - Comunidades

Ata N° 08/SMDHC/2021 da Reunião da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento N° 001/SMDHC/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/SMDHC/2021
Rede Cozinha Cidadã - Comunidades
ATA N° 08/SMDHC/2021 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 001/SMDHC/2021

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 22 de abril de 2021, das 11:00 às 12:30, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento nº 001/SMDHC/2021 - Projeto Rede Cozinha Cidadã - Comunidades, composta pelos servidores MONICA WATANABE NASCIMENTO – RF 879.618-1 - Presidente; RAISSA MONTEIRO SARÉ – RF 881.017-6; RAELEN BEGO LUIZ – RF 807.581-6; MARCOS PAULO CAMPOS – RF 886.074-2; SOPHIA FELIX MEDEIROS – RF 886.020-3; TAYNÁ RODRIGUES SALVIANO – RF 877.335-1; MAYARA MATHIAS DA SILVA – RF 878.900-2, vem por meio desta ata informar os critérios adotados na análise das propostas do Edital de Credenciamento e tornar público o resultado da primeira etapa do credenciamento.

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento iniciou o recebimento da documentação no dia 30/03/2021, terça-feira, conforme previsto no Edital. Toda a documentação foi endereçada ao e-mail smdhccpddh@PREFEITURA.SP.GOV.BR, considerando os cuidados exigidos no período de situação de emergência em função da pandemia do novo coronavírus.

A Comissão avaliou parte das propostas que chegaram até o dia 13/04/2021, terça-feira, às 17:00. Permanece aberto o período de inscrição até o fim do período de emergência de enfrentamento da pandemia, conforme Edital. As inscrições ainda não avaliadas, bem como as realizadas após essa data serão avaliadas na próxima reunião desta Comissão.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento informa que avaliou um total de 18 inscrições, sendo 06 avaliadas como NÃO HABILITADOS pela Comissão e 12 avaliadas como HABILITADAS pela Comissão, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, item 3.

Segue o resultado:

HABILITADOS

ROSALILAS BUFFET EIRELI

34.216.059/0001-33

REGINIS EVENTOS EIRELI

32.495.353/0001-04

LPQ ALIMENTOS LTDA. 01.201.368/0001-80

CENTER PÃES MORUMBI SUL LTDA.

BN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.

ROCKAFÉ PAULISTA LTDA. – ME

DONA ELISA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI

GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA

FOOD PARK TUPINIQUIM EIRELI

DML SERVICE ALIMENTACAO EIRELI

GIRASSOL EVENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

LTDA – ME

NÃO HABILITADOS FUNDAMENTAÇÃO

PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA (Matriz)

59.929.349/0001-55 - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições;

Item 3.3.1 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.2 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.3 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.4 - A declaração deve ser assinada por dois sócios.
PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA (Filial Luiz Coelho)
59.929.349/0003-17 - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições;

Item 3.3.1 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.2 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.3 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.4 - A declaração deve ser assinada por dois sócios.
PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA (Filial Frei Caneca) - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições;

Item 3.3.1 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.2 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.3 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;
Item 3.3.4 - A declaração deve ser assinada por dois sócios.
ALFINOS CAFÉ E GRILL EIRELI - Item 3.2.5 Declaração do FGTS fora do prazo de validade

STAR NUTRI SERVIÇOS - EIRELI EPP - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições e os dias da semana;

Item 3.2.4 CADIN Municipal não enviado

DE BESSA EVENTOS EIRELI - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições;

Item 3.3.1 - Declaração com número de processo incorreto.

Item 3.3.2 - Declaração com número de processo incorreto.

Item 3.3.3 - Declaração com número de processo incorreto.

Item 3.3.4 Declaração de plena concordância não consta Inscrição Estadual e Inscrição Estadual e o número do processo está incorreto.

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que avaliou, até o dia 20/04/2021, 03 (três) recursos, sendo 02 (dois) avaliados como DEFERIDOS, e 01 (um) avaliado como INDEFERIDO, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2. e 3.3.

NOME	CNPJ	AVALIAÇÃO DO RECURSO
SANDRO MANUEL DA CONCEICAO	38.468.447/0001-62	INDEFERIDO - Após a análise de recurso do estabelecimento, permanecem pendentes os seguintes documentos: Item 3.2.3 - Não apresentada inscrição no CCM; e

Item 3.3.4 - Declaração não consta inscrições municipal e Estadual, e está datada de antes do lançamento do Edital

VITORIA ARAUJO OLIVEIRA SILVA 43739599863 41.387.032/0001-79 DEFERIDO
MV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. 30.676.800/0001-98 DEFERIDO

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS, bem como aqueles que tiveram seus recursos deferidos, ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS, por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata pelo e-mail smdhccpddh@prefeitura.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DESPACHO

6040.2021/0000412-5

I-À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2021 (Oriunda do Processo Sei nº 6012.2021/0002630-4), a qual a detentora é a empresa GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº45.817.467/0001-67, para acréscimo de quantitativo de 20 M³ DE CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1CM / FCK=20,0 MPA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA.

III - Remeta-se o processo à SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

INT.- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0009500-0

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/SM-SUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 042693986 com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado o valor do Termo de Contrato nº 004/SMSUB/COGEL/2020 em 5,6152% para o período de 2021, equivalente a R\$ 8.141,84 (oito mil cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Ficam apostiladas as modificações descritas acima, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 153.137,84 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 042693907.

AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3024.2.171.33904000.0 0 para suportar as despesas deste exercício.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

De Abertura dos Envelopes de Documentos “ENVELOPE 02”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB.ABAST N° 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6012.2020/0033470-8

OBJETO: “OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇOS FÍSICOS COMPOSTOS POR ÁREA DE ESTACIONAMENTO, INTEGRANTE AO MERCADO MUNICIPAL DE PIRITUBA, SITUADO NA RUA ALMIRANTE ISAIAS DE NORONHA, 163, - BAIRRO VILA PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO/SP - CEP 02919-100, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTA-

CIONAMENTO ROTATIVO COM ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS.”

As 14h00m (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da SMSUB, 10º andar do Edifício Martinelli, sito a Rua Libero Badaró n° 504, Centro, São Paulo, SP, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria n° 14/SMSUB/ABAST/2020, sob a Presidência da Sra. Marluce Maria de Paula – RF n.º 742.504.6 demais Membros: Sr. Emanuel Coelho da Silva – RF n.º 853.406-3, a Sra. Diane Carneiro Moura– RF 848.105-9, e por Secretária Sra. Laura de Souza Esteves dos Santos – RF nº 880.486-9. Ato contínuo a Senhora Presidente informou aos presentes neste ato público que passará a abertura do Envelope 02 – Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e rubricados que sem encontravam em custódia da CPL, haja vista a suspensão da Sessão de 13 de abril de 2021, sendo estes abertos na seguinte conformidade: Licitante: MUNDO K. LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.282.164/0001-70, com Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequ